



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

Confere o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Katia Romero Dinat.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER QUE  
O VEREADOR RAFAEL DA SILVA ALVES PROPÔS, A CÂMARA APROVOU E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Katia Romero Dinat, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 25 de abril de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Ver.<sup>a</sup> JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN  
1<sup>a</sup> Secretária